



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 01 _____

PROJETO DE LEI Nº 528/2013

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º - Acresce o artigo 4º ao PL 528/2013 e renumera-se os seguintes, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - A conveniada deverá enviar prestação de contas à Câmara Municipal e Secretaria Municipal de Saúde de forma quadrimestral." (NR)

Sorocaba, 20 de dezembro de 2013.


IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 528/2013

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Acrescenta §2º ao artigo 2º do PL 528/2013 com a seguinte redação:

‘§2º Enviar semestralmente prestação de contas ao Legislativo Municipal, informando os números de pacientes, de atendimentos, da procedência dos mesmos e CID.’

S/S., de 20 de Dezembro de 2013.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador

